

Ofício n.º 368/GSC

Unaí (MG), 10 de dezembro de 2009.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 62/2009, de sua autoria, que autoriza a aquisição, por compra, do imóvel que especifica, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão, no dia 9 de dezembro de 2009.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mâncica
Unaí – Minas Gerais